



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 737/2006, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta, relativo ao exercício de 2007, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos ANEXOS; de metas prioritárias, de metas fiscais, de riscos fiscais, de resultados nominal e primário, consolidação da dívida pública, demonstrativo de gasto com pessoal e Receita Corrente Líquida.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2007, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - As receitas e as despesas do orçamento da Administração direta, será classificado e demonstrado segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º - Quando, verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes proverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério:

- A - Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- B - Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- C - Aumento das taxas de Serviços Prestados pelo Município.

§ 5º - Para efeito do § 3º art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 8.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º - Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas ao preço do mês de outubro de 2006, acrescida a inflação estimada de:

- Novembro e Dezembro de 2006.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III - adequação ao que está prescrito na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

IV - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

V - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 60 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de crédito suplementar;

II - para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

III – para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do plano de auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10º - Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II – conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 13º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 14º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
- III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- V – o Poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16º - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5. dia útil do mês subsequente.

Art. 17º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 18º - No prazo até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 19º - No controle de custo e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle interno instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 09 dias do mês de novembro de 2006.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE
nº a fl. 30
em 09/11/2006
Secretário Geral

..... que a presente
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 09/11/2006
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

01. LEGISLATIVO DE SANTA TEREZA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0001 – Execução da Ação Legislativa.	01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, cadeiras, ventiladores, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, aparelho de fax, copiadora multifuncional, data show e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	10.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.02 – Conservação do prédio da Câmara Municipal, Obras e Instalações.	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de abertura; reforma e ampliação de todo o prédio da Câmara Municipal. Fotos, molduras padronizadas e placas de identificação do prédio.	Próprios	5.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.03 – Manutenção do Poder Legislativo.	Manter as obrigações sociais, adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para atender atividades legislativas que possam se desenvolver a contento, e pagamento de salários aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Próprios	139.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0002 Planejamento Governamental.	02.01 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal, aquisição de equipamentos e material permanente. 02.02 – Aquisição de veículos para a Administração Municipal.	Adquirir móveis, equipamentos e informatizar conveniente os órgãos da Administração Municipal e sua manutenção. Assessoria Jurídica, AMESNE, FAMURS e DPM. Pagamento PASEP.	Próprios	114.900,00
0002 Planejamento Governamental.	02.03 - Conservação de veículos de uso da administração.	Adquirir veículos para atender aos diversos órgãos em suas atividades administrativas.	Próprios	40.000,00
0002 Planejamento Governamental.	02.04 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	50.000,00
0002 Planejamento Governamental.	02.05 - Conservação e manutenção de prédios públicos.	Adquirir prédios e/ou construir em terrenos próprios, alugar ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios	25.000,00
0006 – Divulgação e Institucional.	02.06 - Divulgação Oficial.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, manutenção, etc. Conservar e zelar pelo Patrimônio Municipal. Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município e dos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.	Próprios	15.000,00 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0017 – Informática	02.07 - Informatização dos serviços municipais.	Modernizar os serviços de controles diversos, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos, locação ou aquisição de sistemas e programas.	Próprios	29.500,00
0056 – Telefonia Rural.	02.08 - Aquisição de Central Telefônica e Manutenção de Telefonia Rural.	Dotar a administração municipal e as comunidades de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações e sua manutenção.	Próprios	5.000,00
0007 – Capacitação de Recursos Humanos da Adm. Municipal.	02.09 – Curso de aperfeiçoamento Profissional.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios	5.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.10 - Subvenções Sociais.	Serão Subvencionadas as comunidades organizadas e legalmente constituídas, que estiverem enquadradas na lei de plano de auxílios.	Próprios	30.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.11 – Preenchimento de Cargos da Administração.	Preencher os cargos existentes na estrutura administrativa do Município, de acordo com as necessidades, através de Concurso Público, e Convênio com CIEE.	Próprios	18.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.12 - Cargos e Salários	Reavaliação de cargos e salários, pagamento de ativos e inativos, manter as obrigações sociais, bem como fazer reavaliação de cargos e salários. Implantar o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.	Próprios	655.000,00
0057 – Planejamento urbano.	02.13 – Indenização de Imóveis	Pagamento de indenização de áreas atingidas por obras viárias ou para outras obras de interesse do município.	Próprios	15.000,00
0000	02.15 – Amortização de Dívidas e Pagamentos de Juros e Precatórias.	Atende as necessidades do Município com o pagamento de juros e precatórias existentes e os que possam existir.	Próprios	37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0076 - Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.01 - Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, renovação e ampliação da frota.	Próprios, convênio com o Governo do Estado e Federal.	280.000,00
0076 - Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.04 - Conservação e Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Conservar veículos, máquinas e implementos agrícolas bem como sua manutenção para oferecer melhor serviço ao pequeno produtor.	Próprios	48.000,00
0081 - Sanidade animal.	03.06 - Atendimento veterinário.	Atendimento ao pequeno produtor, em pecuária, através dos serviços de médico veterinário ou de empresa competente.	Próprios	25.000,00
0075 - Assistência financeira e Material aos Pequenos Produtores.	03.07 - Auxílio aos produtores rurais.	Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, e conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento rural, auxílio no transporte de calcário, contribuir na aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos, como também no auxílio em horas máquinas, conforme determinação do conselho e subsídio na distribuição de Adubo Orgânico.	Próprios	65.000,00
0063 - Proteção ao Meio Ambiente.	03.08 - Viveiro de aves.	Ampliação e conservação do viveiro, bem como fornecer a alimentação das aves, proporcionando aos munícipes e visitantes conhecerem algumas espécies de aves, ajudando e formando nas pessoas a consciência de preservação da fauna.	Próprios	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13

CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

0070 Informações Científicas e Ecológicas.	03.09 - Especialização	Proporcionar aos agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático e meios de participação.	Próprios	2.000,00
0084 Armazenamento e Silagem.	03.10 – Armazenamento, silagem, polimento e local para conservação de produtos e para embalagem.	Adquirir área, projetar, construir, equipar central de armazenamento e silagem, polimento, local para conservação e embalagens de produtos, facilitando nossos agricultores.	Próprios e Convênios com Estado ou Governo Federal.	1.000,00
0087 Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	03.11 - Agroecologia	Apoio aos produtores interessados em transformar suas propriedades em agroecológicas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, de forma a reduzir ao mínimo os impactos negativos ao meio ambiente e ao ser humano.	Próprios e programas Governamentais.	1.500,00
0104 – Lazer Comunitário.	03.12 - Calendário de eventos do Município.	Promover e divulgar a produção agropecuária do Município através da promoção da Festa do Agricultor.	Próprios	1.000,00
0086 Cooperativismo e Associativismo.	03.13 - Apoio a programas especiais do Governo Estadual, Federal e Municipal como: agroindústria, RS-Rural, Pró-Guaíba, Pronaf, Prodevinho e outros.	Agregar renda às famílias rurais, diversificação e implantação de culturas, além da permanência das mesmas nas propriedades, evitando o êxodo rural. Participação na construção de agroindústrias.	Próprios, Estadual e Federal	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13

CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

0076 Desenvolvimento da Produção vegetal.	03.14 – Manutenção da Secretaria, CMDR e FUNDER	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento. Aquisição de material de consumo para atividades dos mesmos.	Próprios e Convênios	10.000,00
0087 Assistência Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	03.15 - Assistência técnica ao pequeno produtor.	Com o objetivo de proporcionar às famílias rurais e da sede, orientações na área técnica e de bem-estar social, esta secretaria mantém convênio com a EMATER, buscando trabalhar na promoção rural sustentável, baseado no crescimento sócio - econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.	Próprios e Convênios com entidades oficiais	25.000,00
0070 – Informação e Científica Tecnológica.	03.16 – Apoio a atividades que minimizam perdas de produção e Seguro Agrícola	Com o objetivo de minimizar as perdas de produção ocasionadas por fenômenos meteorológicos e com participação na criação do Seguro Agrícola	Próprios, Estadual e Convênios	1.200,00
0075 Assistência Financeira Material para os Pequenos Produtores.	03.17 – Incentivo à implantação de aviários e chiqueirões	Propiciar aos nossos agricultores a possibilidade de terem outra forma de renda e melhorar o índice de retorno de ICMS do Município.	Próprios	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

04. COMUNICAÇÕES

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0056 – Telefonia Rural	04.01- Telefonia Rural	Levar à zona rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condição de comunicação, objetivando a fixação no homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a associação de telefonia, comunidade rural e auxiliar na manutenção dos mesmos.	Próprios	3.000,00
0056 – Telefonia Rural	04.02 – Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão.	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de fazer e fixar o homem no seu habitat e manutenção dos mesmos.	Próprios	3.000,00
0057 Planejamento Urbano	– 04.03 – Telefonia celular	Buscar junto às empresas do setor e incentivar a instalação da telefonia celular.	Próprios e convênios.	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

05. SEGURANÇA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0021 – Segurança do Cidadão.	05.01 – Polícia Civil	Proporcionar condições para sua instalação no Município.	Próprios e Convênios	300,00
0008 – Serviço de Trânsito.	05.02 – Convênio Militar	Oferecer condições para a Brigada Militar se manter no Município, renovando convênio com a mesma.	Próprios e Convênios	15.000,00
0021 – Segurança do Cidadão.	05.03 – Casa da Brigada Militar	Adquirir área e participar na construção da casa funcional para a Brigada Militar	Próprios e Convênios com o Estado.	2.000,00
0023 – Defesa contra Sinistros.	05.04 – Corpo de Bombeiros Voluntários	Criar o Corpo de Bombeiros Voluntários, adquirir equipamentos e colocar hidrantes na cidade.	Próprios e Convênios	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.01 – Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Educação Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas e SMEC.	Próprios, Federal e Estadual.	320.000,00
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno de material de apoio didático.	Próprios	4.000,00
0017 – Informática.	06.03 – Aquisição de equipamentos, material permanente e programas para as escolas municipais.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso das escolas municipais, inclusive na área de informática.	Próprios, Federal e Estadual.	18.000,00
0047 – Ensino Regular.	06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares e SMEC.	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, parques e pátios para recreação.	Próprios	12.000,00
0047 – Ensino Regular.	06.05 – Aquisição de imóveis, construção e ampliação de escolas municipais.	Ampliação, construção e reforma de Escolas Municipais.	Próprios, Federal e Estadual.	50.000,00
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	06.06 – Transporte Escolar.	Aquisição de veículos para transporte Escolar de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior. Manutenção dos veículos da Secretaria. Contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas e físicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Federal e Estadual.	175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0047 - Ensino Regular	06.07 - Merenda Escolar.	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda. Atender também a rede Estadual através de convênio.	Próprios, Federal e Estadual.	6.000,00 11.000,00 3.000,00
0048 - Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer das Comunidades Escolares.	06.08 - Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para os alunos desenvolverem a prática de esportes e educação física e sua conservação. Aquisição e manutenção de Parques infantis.	Próprios, Federal e Estadual.	3.000,00
0049 - Ensino Regular com Formação Profissional.	06.09 - Cursos de aperfeiçoamento profissional.	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprio	2.500,00
0046 - Administração do Sistema Educacional.	06.10- Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.	Equipar, orientar e administrar o Ensino Municipal. Promover e participar de encontros, congressos, cursos, palestras, treinamentos para demais realizações ligadas a educação.	Próprios, Federal e Estadual.	4.500,00
0047 - Ensino Regular	06.11 - Preenchimento de cargos no Magistério Municipal.	Admitir profissionais da educação conforme as necessidades e contratações de Estagiários através do CIEE.	Próprios	6.447,00
0049 - Ensino Regular com Formação Profissional.	06.12 - Cursos de aperfeiçoamento professores.	Oferecer cursos, treinamentos e palestras aos professores bem como aos demais funcionários ligados a Secretaria. Subsidiar curso superior, ligados a Educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério conforme Lei Municipal Nº 167/97.	Próprios	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0043 Erradicação do Analifabetismo	06.14 – Educação para jovens e adultos	Incentivar a conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.	Próprios e Estadual.	1.300,00 5.000,00
0052 Assistência Educação Especial.	06.15 – Atendimento a Educação Especial	Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial.	Próprios	700,00
0050 Assistência ao aluno de Ensino Superior.	06.16 – Convênio com instituições de Ensino de 2º e 3º graus.	Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos períodos de férias, visando o aprimoramento dentro da área do curso frequentado pelo aluno.	Próprios	2.300,00
0054 Desenvolvimento Cultural.	06.17 – Aulas de Música, Dança e Cantos.	Contratar Professor para aulas de dança, música, instrumentos musicais e canto, para alunos das Escolas Municipais.	Próprios	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

07. CULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0054 Desenvolvimento Cultural.	07.01 – Biblioteca Municipal	Adquirir livros, revistas, e outras obras literárias, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma.	Próprios, Estadual e Federal.	3.500,00
0054 Desenvolvimento Cultural.	07.03 – Promoção de eventos culturais.	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme Lei nº 360/2001.	Próprios e Entidades.	6.000,00
0054 Desenvolvimento Cultural.	07.04 – Formação da Banda Municipal.	Criação da Banda Municipal, aquisição de equipamentos, contratação de Maestro e manutenção da mesma.	Próprios, Estado e Federal.	10.000,00
009 -Edificações Públicas.	07.05 – Patrimônio Histórico.	Restauração e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural, representado por prédios, torres, Igrejas, capitéis. Auxiliar técnica e financeiramente na preservação, restauração e tombamento.	Próprios, Federal e Estadual.	15.000,00
0054 Desenvolvimento Cultural.	07.06 – Preservação das cultura.	Auxílio a entidades para manter vivas as tradições que os mesmos representam e auxílio para formação de Orquestra de Acordeões.	Próprio, Estadual e Federal.	14.000,00
0054 Desenvolvimento Cultural.	07.07 – Museu Municipal.	Equipar e instalar o Museu Municipal. Manutenção do mesmo, recuperação e aquisição de algumas peças.	Próprios, Estadual e Federal.	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

08.DESPORTOS

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2007
0104 – Lazer Comunitário.	08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, colaborar com as entidades do Município para participar em competições de várias modalidades dentro e fora do Município.	Próprio	6.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.02 – Construção, iluminação e ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população, tanto na sede como no interior e instalar iluminação conforme as possibilidades.	Próprio e Federal	2.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásio destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprio	4.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.04 – Criação de escolinhas de esporte	Criação de escolinhas infantis com professor especializado para diversas modalidades esportivas.	Próprio	10.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.05 – Manutenção das Escolinhas	Dotar as escolinhas com uniforme, material esportivo e transporte às mesmas.	Próprio	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13

CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0097 – Eletrificação rural.	09.01 – Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede elétrica bem como o reforço de energia a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.	Próprio com participação das comunidades, RGE e Estado.	18.000,00
0067 – Iluminação Pública.	09.02 – Rede de energia trifásica	Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades agrícolas. Estender a rede trifásica para ligação em poços artesanais e para beneficiar a instalação de empresas.	Próprios, participação da comunidade, RGE e Estado.	15.000,00
0067 – Iluminação Pública.	09.03 – Iluminação Pública	Ampliação e Manutenção da iluminação pública, estendendo os benefícios nas vias desprovidas de iluminação, bem como ir aprimorando a qualidade da mesma, principalmente nas áreas de maior fluxo e concentração populacional, na sede e no interior, aumentando com isso a substituição das luminárias que apresentaram precárias condições de uso em função da ação do tempo ou problemas técnicos.	Próprio	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 3456-1033 - CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil

10. HABITAÇÃO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2007
0057 Planejamento Urbano.	- 10.01- Terrenos urbanizados	Adquirir Área e implantar programa visando atender à pessoas de baixa renda que desejam construir suas moradias, incluindo-se no programa e aquisição de imóveis, parcelamento de área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios.	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

11. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0064 – Limpeza Pública.	11.01 – Aquisição de equipamentos e material para arruamento.	Adquirir e conservar equipamentos e materiais para varredura de vias públicas, praças, jardins e contratação de empresa para realização destes serviços.	Próprio	36.000,00
0066 – Serviços Funerários.	11.03 – Capela mortuária e Casa do Idoso.	Conservar e manter em condições de uso as mesmas, bem como sua manutenção e ampliação.	Próprios	9.500,00
0066 – Serviços Funerários.	11.04 – Ampliação, conservação do cemitério municipal e construção de carneiras.	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento, se for necessário adquirir área para sua ampliação e construção de carneiras.	Próprios	2.500,00
0104 – Lazer Comunitário.	11.05 – Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e passeios.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento, ajardinamento e instalação de parque infantil, dando melhores condições a população.	Próprios	15.000,00
0064 – Limpeza Pública.	11.06 – Manutenção de aterro sanitário.	Manter e ampliar o mesmo, abrindo valas quando necessário com nossas máquinas ou de terceiros. Ampliação da cobertura para reciclagem e pagamento de aluguel da área.	Próprios	9.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

12. INDÚSTRIA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	
			Próprio, Federal e Estadual.	2007
0092 – Complexos Industriais.	12.01 – Implantar distrito Industrial.	Criar um distrito industrial e dotar a área com a infra-estrutura necessária e ainda possibilitar a construção de pavilhões para pequenas empresas.	Próprio, Federal e Estadual.	20.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.02 – Incentivo e instalação de empresas.	Estimular a instalação de novas empresas no Município, adquirindo áreas, construindo pavilhões e oferecendo obras de infra-estrutura necessária.	Próprio	60.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.03 – Manutenção, conservação e ampliação de pavilhões.	Manter em condições de uso os Pavilhões do Município e fazer alguma ampliação ou melhoria se for necessário.	Próprio, Federal e Estadual.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

13. TURISMO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0103 – Desporto Comunitário	13.01 - Promoção de turismo.	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de eventos.	Próprios	30.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.02 – Central de Informações Turísticas	Construir, alugar ou adquirir prédio para informações turísticas e artesanato.	Próprios	6.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.03 - Atendimento turístico.	Promover em convênio com órgãos especializados, cursos de especialização nas diversas áreas de turismo.	Próprios	5.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.04 - Elaborar calendários de eventos.	Definir, montar e divulgar os principais eventos do Município, através de calendário oficial e folheteria para divulgação.	Próprios	8.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.05 – Participação em eventos e feiras	Divulgação e venda dos produtos turísticos, agroindústrias e artesanato do Município.	Próprios	2.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.06 - Turismo interno	Desenvolver e incrementar roteiros turísticos pelo interior do Município, oferecendo infra-estrutura para tal e construção de Belvederes.	Próprios	4.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.07 - Aquisição de imóveis	Adquirir ou desapropriar áreas de terra para a prática do voo livre (área de terra e acesso)	Próprios	600,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.08 - Manutenção da Secretaria	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios	3.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.10 – Projeto de Revalorização da Paisagem Urbana do Município de Santa Tereza.	Viabilizar a realização do Projeto vencedor promovido pelo IAB, Passeios, camping e orla próxima, Praça Massimiliano Cremosese.	Próprio e Federal.	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
 CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0107 Assistência Médica a População.	14.01 - Assistência Médica e Sanitária a população	Promover a assistência médica a população no Posto de Saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, radiológicos e cirurgias, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais, participação em consórcio com outros Municípios, como exames complementares e atendimento especializado. Oferecer condições à Unidade Sanitária que presta serviços de atendimento à saúde da população, de atender adequadamente, tanto com pessoal, material serviço e equipamentos.	Próprios Convênios com Estado e União	102.000,00 88.000,00 165.000,00
0107 Assistência Médica a População.	14.02 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.		Próprios Convênios com Estado e União	6.000,00
0107 Assistência Médica a População.	14.03 - Manutenção da Unidade Sanitária	Manutenção da Unidade Sanitária local e equipá-la para melhor atender a população.	Próprios e Convênios com Estado e União	13.000,00
0009 Edificações Públicas.	14.05 - Conservação e manutenção de Unidade Sanitária.	Conservar, ampliar se necessário e manter em condições de funcionamento o prédio do Posto de Saúde.	Próprios e Convênios com Estado e União	9.000,00
0107 Assistência Médica a População.	14.06 - Aquisição e manutenção de veículos para atendimento à saúde.	Adquirir veículos ou ambulância para o transporte de paciente como também aos que prestam serviço no atendimento à saúde, bem como oferecer a manutenção dos mesmos.	Próprios Convênios com Estado e União	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

0107 Assistência Médica População.	- a	14.07 - secretaria.	Manutenção da	Aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e despesas com pessoal, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento, como também contratação de Estagiários.	Próprios Convênios com Estado e União	231.000,00
0107 Assistência Médica População.	- a	14.08 - Capacitação Aperfeiçoamento	Reciclagem, e funções	Dar condições aos profissionais da saúde para melhor desempenharem suas	Próprios Convênios com Estado e União	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

15. SANEAMENTO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0060 Abastecimento de água.	15.01 – Abastecimento de água	Ampliação da rede de abastecimento na Sede e no interior, conforme necessidade. Adquirir reservatórios. Contratação de empresa para tratamento d'água aquisição de equipamentos. Conservação e manutenção das redes de abastecimento de água das comunidades e Sede. Perfurar poços artesianos na sede ou nas comunidades, onde os que hoje existem não atenderem a necessidade.	Próprio, convênio com o Estado e União. Próprio. Próprios e em convênio com o Estado e União.	30.000,00 195.000,00
0061 Saneamento Geral.	15.02 – Ampliação, conservação e tratamento do sistema de esgoto.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do Município e construção de estações de tratamento.	Próprio e em convênio com o Estado e União.	10.000,00 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13

CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

16. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0030 Assistência Social Comunitária.	16.01- Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde, educação, plantão social e OASF, PAIF.	Próprios e convênio Federal.	1.500,00 54.000,00
0029 Assistência Social Geral.	16.02- Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da Lei municipal nº078/1994, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência a carentes, idosos, crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios	15.000,00
0029 Assistência Social Geral.	16.03- Assistência a criança e adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos Estaduais, Federais ou a SEMA.	Próprios e convênio com Estado e União.	2.000,00
0029 Assistência Social Geral.	16.04 – Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar e contratação de Assistência Social.	Próprios	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.01- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir caminhões, veículos e máquinas, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios e convênio com Estado e União.	60.000,00
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	229.000,00
0100 – Controle e Fiscalização das estradas municipais.	17.03 – Abertura, ampliação, e melhoramentos e conservação das estradas municipais, calçamento ou asfaltamento.	Ampliar, melhorar, asfaltar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pinguelas, pontilhões, boeiros e muros de contenção.	Próprios	360.000,00
009 – Edificações Públicas.	17.04 – Garagem	Conclusão, ampliação e manutenção de garagem para abrigar os veículos e máquinas do Município.	Próprios	5.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

18. TRANSPORTE URBANO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2007
0064 – Limpeza Pública	18.01- Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios e convênios com Estado e União.	5.500,00
0101 - Construção, Restauração, e Conservação de Estradas Municipais.	18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, sinalizar, pintar conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, na sede, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios e convênio com Estado e União.	81.000,00
0099 – Serviço de transporte Rodoviário.	18.03 – Abrigos	Construção ou aquisição de abrigos para paradas de ônibus.	Próprios	5.000,00
0100 – Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais	18.04 – Britador Municipal	Manutenção do Britador e demais equipamentos, pagando o aluguel, detonação da pedra e legalização do mesmo.	Próprios	44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Aceleração da Aprendizagem

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Alimentação Escolar - distribuição de merenda nas escolas		Alunos	223
2 - Manutenção de veículos para o transporte escolar		Veículo	4
3 - Aquisição de material didático para distribuição gratuita aos alunos		Alunos	115
4 - Manutenção dos equipamentos das Escolas Municipais e SMEC		Escolas	7
5 - Cursos de aperfeiçoamento para professores		Professores	12
6 - Contratação de veículos para realização de Transporte Escolar		Trajetos	8
7 - Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil		Escolas	7
8 - Ampliação da Escola de Educação Infantil		Escolas	1
9 - Educação para Jovens e Adultos		Turmas	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Preservação da Cultura

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção da Biblioteca Municipal		Biblioteca	1
2 – Manutenção do Museu Municipal		Museu	1
3 – Aulas de Música, Dança, Cantos e Banda		Professor	4
4 – Restauração e Preservação do Patrimônio Histórico		Patrimônio	3
5 – Criação da Banda Municipal		Banda	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Desporto e Lazer

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção das Escolas de Futebol e Canoagem		Escolinhas	2
2 – Realização do Campeonato Municipais de Futebol de Campo, Salão e Bochas		Campeonatos	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Interna

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Realizar atividades de controle interno		Auditorias	4
2 – Aperfeiçoar o Treinamento de Pessoal		Servidores Treinados	3
3 – Expansão do Sistema de Processamento de Dados		Equipamentos	4
4 – Manutenção do Sistema de Processamento de Dados		Equipamentos	4
5 – Locação de Programas		Programas	5
6 – Pagamento de Precatórios		Precatórios	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal do Turismo
PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Divulgação do Município através de Eventos Promocionais		Eventos	14
2 – Desenvolver Roteiros Turísticos e Folheteria		Roteiros	3
3 – Manutenção do Parque de Eventos, Camping, Praças e Jardins		Quantidade	5
4 – Implantação do projeto de Revalorização da Paisagem Urbana, na Orla e Camping Municipal		Projetos	2
5 – Central de Informações Turísticas		Prédios	1

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Auxílio a Produtores Rurais

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Horas Máquina subsidiadas		Horas	2300
2 – Distribuição de Adubo Orgânico		Famílias Beneficiadas	165
3 – Transporte de Calcário		Famílias Beneficiadas	30
4 – Inseminação Artificial (Bovinos)		Inseminações	465
5 – Atendimento Veterinário		Veterinário	1
6 – Incentivo a Implantação de Aviários e Chiqueirões		Beneficiários	2
7 – Convênio com Emater/RS-ASCAR		Técnicos	1
8 – Incentivo a criação de Agroindústrias		Beneficiados	2
9 – RS-Rural		Famílias Beneficiadas	15

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Aquisição de Veículos		Veículos	1
2 – Aquisição de Máquinas		Máquinas	1
3 – Manutenção de Veículos		Veículos	3
4 – Manutenção de Máquinas		Máquinas	5

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santalereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Manutenção de Veículos da Secretaria		Veículos	1
2 - Aquisição de Equipamentos		Equipamentos	1
3 - Manutenção do Prédio		Prédios	1
4 - Manutenção do Sistema de Informática		Sistema Mantido	4
5 - Aquisição de Veículo		Veículo	1

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Divulgação

	AÇÕES	UNIDADE DE	META 2007
		MEDIDA	
1 – Divulgação Oficial		Jornais	4

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Subvenções Sociais

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Entidades Beneficiadas		Entidades	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Assessoramento Jurídico

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Assessoria Jurídica		Contratadas	2
2 - Participação e Associações		Associações	2

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Indenizações

	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Desapropriação de Imóveis		Imóveis	1

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Convênio com Brigada Militar

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Pagamento de Aluguéis		Imóveis	3
2 - Manutenção de Veículo		Veículos	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Telefonia Rural

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Telefonia Rural – Manutenção de Rede e das Centrais Telefônicas		Consumidores	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Iluminação Pública

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Iluminação Pública - Manutenção e Ampliação de Rede		Consumidores	1772

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Limpeza Pública

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção da Limpeza Pública		População	565
2 – Recolhimento do Lixo - Sede		População	565
3 – Manutenção Aterro Sanitário		Aterro	1
4 – Rocadas na área rural		Equipe	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Manutenção de Máquinas e Veículos

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Veículos – Manutenção		Veículos	6
2 – Máquinas e Equipamentos – Manutenção		Máquinas	5
3 – Aquisição de Veículo		Veículo	1
4 – Aquisição de Máquinas		Máquinas	1

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santalereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Conservação de Estradas

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção e Conservação na Sede e Interior		Km	125
2 – Pavimentação e Sinalização das estradas		Km	3
3 – Conservação e Restauração de Pontes		Pontes	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.967.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Britagem de Estradas

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção do Britador Municipal		Britador	1
2 – Detonação Pedreira		Detonações	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Lotes Urbanizados

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Aquisição de Área		Beneficiados	25
2 - Serviços de Infraestrutura		Beneficiados	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 01.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Construção de Abrigos

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Abrigos para Parada de Ônibus ou Transporte Escolar		Abrigos	2

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Incentivo a Instalação de Empresas

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Aquisição de Áreas		Áreas	1
2 - Manutenção de Distrito Industrial		Indústria	3

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: edm@ santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Programa de Saúde da Família

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção da Equipe de Saúde da Família e Bucal (Médico, Dentista, ACD, Enfermeiro e Técnica de Enfermagem)		Equipe	2
2 – Treinamento e capacitação de equipe de saúde da família e bucal.		Equipe	1
3 – Visitas domiciliares com PSF e bucais, palestras, grupos de Saúde.		Equipe	2
4 – Atendimento domiciliar (curativos, administração de medicamentos, consultas e outros procedimentos que se fizerem necessários).		Equipe	1
5 – Cursos para reciclagem, primeiros socorros e transportes coletivos.		Cursos	2
6 – Participação em reunião e capacitação de toda equipe.		Equipe	1
7 – Atendimento da equipe de apoio (Pediatra, Ginecologista, Psicóloga, Nutricionista, Assistente Social, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.		Profissionais	9
8 – Compra de serviços (exames, consultas especializadas, cirurgias eletivas) para melhor diagnóstico da equipe.		População	1531
9 – Transporte de usuários para consultas especializadas e exames para Bento Gonçalves, Caxias do sul e Porto Alegre.		Pessoas	3150
10 – Manutenção do serviço de vigilância em Saúde.		Equipe	1
11 – Capacitação equipe de vigilância em saúde.		Equipe	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Aquisição de Veículos		Veículos	1
2 – Manutenção de Veículos		Veículos	4

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Fornecimento de Medicamentos para a terceira idade		Medicamentos	11000
2 – Fornecimento de medicamentos de alto custo.		Medicamentos	1150
3 – Assistência farmacêutica básica à população em geral (medicamentos da lista RENAME).		Medicamentos	19800
4 – Fornecimento de material para curativo à população acamada.		Material	710
5 – Encaminhamento de processos para solicitação de medicamentos especiais e excepcionais.		Encaminhamentos	33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Abastecimento de Água

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 – Manutenção e Ampliação da Rede		População	95%
2 – Tratamento D'água		Poços	9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Manutenção do Conselho Tutelar		Conselheiros	5

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 - Fone: (54) 466.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Sistema de Esgoto

AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	META 2007
1 - Ampliação, Conservação e Tratamento do Sistema.		Estações	7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2003 Arrecadado	2004 Arrecadado	2005 Arrecadado	2006 Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.813.981,51	3.759.407,34	4.510.595,15	4.943.709,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	76.501,63	85.523,26	81.233,57	139.600,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.040,44	8.314,36	641,22	11.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	191.288,11	95.781,44	106.424,59	153.800,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	176.778,11	90.065,46	106.356,59	147.600,00
1.3.5.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.910,00	5.715,00	70,00	6.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.699,00	1.171,70	4.311,00	6.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.144,38	137.394,48	196.255,08	231.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.209.217,54	3.412.767,08	4.032.858,72	4.300.000,00
1.8.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.790,41	16.665,04	35.670,97	122.800,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	55.703,44	187.475,44	80.524,84	29.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.000,00	36.550,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	25.703,44	37.475,44	16.724,84	29.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	148.000,00	25.000,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.250,00	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-89.435,36	-54.508,44	-71.801,49	-576.900,00
	TOTAL DA RECEITA	3.599.199,59	3.882.376,34	4.519.319,50	4.415.809,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2003 Liquidado	2004 Liquidado	2005 Liquidado	2006 Reestimado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.824.806,36	3.372.921,86	3.523.100,58	4.281.333,42
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.719,81	1.199.577,66	1.293.807,60	1.551.833,95
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.195,27	13.510,10	6.777,99	9.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.756.920,28	2.159.833,89	2.220.514,97	2.720.699,47
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	391.509,83	950.180,40	419.263,78	1.179.708,74
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	269.188,48	833.582,03	371.978,21	1.143.309,74
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	82.320,00	64.479,57	0,00	0,00
4.5.0.0.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	82.320,00	64.479,57	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	50.060,35	52.068,80	46.285,55	27.400,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	TOTAL DA DESPESA	3.216.315,19	4.323.072,05	3.941.364,32	5.462.043,16
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2003	2004	2005	2006
	Receita Previsível (já debitado o FUNDEF)	3.203.000,00	3.819.000,00	4.045.700,00	4.415.800,00
	Rendimentos de Aplicações Financeiras	80.500,00	269.200,00	126.600,00	147.600,00
	Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	Receita de Amort de Empréstimos Concluídos	23.000,00	25.000,00	31.000,00	29.000,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	3.059.841,00	3.819.000,00	4.045.700,00	4.415.800,00
	Juros e Encargos da Dívida	27.000,00	22.000,00	12.500,00	9.000,00
	Amortização da Dívida	61.500,00	49.100,00	37.000,00	27.400,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA PÚBLICA - DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	2.004	2005	2006	2007	2008	2009
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	229.898	187.279	179.755	369.911	326.191	278.105
(-) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	340.845	1.042.403	1.213.827	(14.268)	(1.828.187)	(4.444.010)
Dívida Consolidada Líquida	(110.947)	(855.124)	(1.034.071)	384.179	2.152.378	4.722.115
Resultado Nominal	558.184	(744.177)	(175.948)	1.418.250	1.768.199	2.589.737
	23,00					
Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida						
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA						
DÍVIDA	2.004	2005	2006	2007	2008	2009
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	0	0	0	230.000	0	0
2.2 - Encargos	13.510	8.778	9.000	18.000	0	0
2.3 - Amortizações	52.089	46.285	27.400	50.000	0	0

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/05 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

f

PROJEÇÕES DE DESEMPENHO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO 2003	REALIZADO 2004	REALIZADO 2005	REESTIMADO 2006	PROJETADO 2007	PROJETADO 2008	PROJETADO 2009
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.612.981,51	3.759.407,34	4.510.595,16	4.963.700,00	5.487.465,76	6.197.571,71	6.835.174,99
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	78.501,63	89.923,26	97.333,57	138.000,00	182.500,00	230.980,28	278.741,02
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.040,43	8.514,36	8.412,22	11.000,00	12.041,01	13.212,00	14.531,36
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	181.888,11	35.781,46	100.426,99	153.600,00	160.134,32	184.487,58	202.910,97
1.3.0.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.787,18	90.666,48	100.356,59	107.500,00	181.558,50	177.261,03	134.964,76
1.3.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.910,00	5.715,70	70,00	6.000,00	6.567,83	7.208,55	7.925,21
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA							
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.089,00	1.371,70	4.311,00	6.000,00	6.567,83	7.208,55	7.925,21
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	115.144,36	137.594,48	196.255,08	231.500,00	253.430,56	278.062,57	305.810,69
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.217,54	3.412.767,58	4.082.056,73	4.300.000,00	4.730.523,52	5.336.968,01	5.953.298,93
1.8.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.790,41	16.055,04	35.870,62	122.600,00	134.203,56	147.253,76	151.958,88
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	55.703,44	187.471,44	80.524,84	29.000,00	351.744,48	34.831,64	38.310,01
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					230.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.040,70	36.550,00				
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	25.703,44	37.475,44	16.124,84	29.000,00	31.744,48	34.631,64	38.310,01
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	138.000,00	25.000,00				
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.250,00					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(89.495,36)	(64.506,44)	(71.807,40)	(576.500,00)	(531.456,37)	(630.900,40)	(762.105,06)
	TOTAL DA RECEITA	3.599.189,59	3.852.376,34	4.519.318,50	4.415.800,00	5.117.713,87	5.538.493,97	6.111.379,95

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO 2003	LIQUIDADO 2004	LIQUIDADO 2005	REESTIMADO 2006	PROJETADO 2007	PROJETADO 2008	PROJETADO 2009
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.834.804,38	3.372.921,65	3.923.100,56	4.281.333,43	5.064.396,24	5.945.283,88	7.182.654,09
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.719,81	1.199.577,46	1.393.807,80	1.551.633,05	1.862.830,02	2.297.006,63	2.843.346,25
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.166,27	11.510,19	8.777,38	9.900,00	9.951,74	10.900,82	11.889,31
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.820,28	2.159.833,99	2.229.514,97	2.720.699,47	3.191.616,48	3.638.906,03	4.328.918,53
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	391.500,83	960.150,40	418.253,76	1.170.709,74	1.281.502,78	1.408.128,93	1.545.548,48
4.1.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	255.182,48	833.582,82	371.979,21	1.143.309,74	1.251.509,72	1.372.219,04	1.510.352,13
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	82.260,00	64.479,57	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	82.260,00	64.479,57	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	50.060,25	52.083,80	46.285,55	27.400,00	29.993,07	32.993,89	36.199,36
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	(1.228.025,53)	(1.811.915,83)	(2.617.822,63)
	TOTAL DA DESPESA	3.216.315,19	4.323.072,05	3.941.384,32	5.452.043,16	5.117.713,87	5.538.493,97	6.111.379,95

4

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS							
PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES							
Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas (a mudança nos parâmetros alteram as projeções anuais - Arquivo 5)							
DISCRIMINAÇÃO							
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	7,60%	5,69%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	
VARIAÇÃO DO PIB	5,20%	2,30%	4,50%	4,75%	5,00%	5,25%	
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,68%	2,17%	15,43%	8,09%	8,56%	10,69%	
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	10,13%	-5,18%	13,53%	6,16%	4,83%	8,17%	
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,74%	-6,53%	25,00%	20,00%	15,00%	10,00%	
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-6,46%	11,62%	-3,66%	0,50%	2,82%	-0,11%	
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL				8,00%	7,00%	7,00%	
16. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	208,81%	-83,37%	198,36%	0,00%	0,00%	0,00%	
17. VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)		152.714,000,00	180.819,000,00	182.520.000,00	197.483.000,00	219.950.000,00	

4

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2007

LRP, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	5.117.714	4.897.334	0,003%	5.539.494	5.072.681	0,003%	6.111.380	5.355.381	0,003%
Receitas Primárias (I)	4.694.401	4.492.250	0,003%	5.327.381	4.878.443	0,003%	5.878.085	5.150.946	0,003%
Despesa Total	5.117.714	4.897.334	0,003%	5.539.494	5.072.681	0,003%	6.111.380	5.355.381	0,003%
Despesas Primárias (II)	5.077.869	4.859.205	0,003%	5.495.774	5.032.645	0,003%	6.063.294	5.313.244	0,003%
Resultado Primário (I - II)	(383.468)	(366.955)	0,000%	(168.393)	(154.202)	0,000%	(185.209)	(162.298)	0,000%
Resultado Nominal	1.418.250	1.357.177	0,001%	1.768.199	1.619.193	0,001%	2.569.737	2.251.852	0,001%
Dívida Pública Consolidada	369.911	353.981	0,000%	326.191	298.703	0,000%	278.105	243.703	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	384.179	367.635	0,000%	2.152.378	1.970.997	0,001%	4.722.115	4.137.973	0,002%

Fonte:

1

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2007

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2005 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2005 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	4.045.700	0,003%	4.519.319	0,002%	473.618	11,71%
Receita Primárias (I)	3.887.500	0,003%	4.365.687	0,002%	478.187	12,30%
Despesa Total	4.045.700	0,003%	3.941.364	0,002%	(104.336)	-2,58%
Despesa Primárias (II)	3.996.200	0,003%	3.886.301	0,002%	(109.899)	-2,75%
Resultado Primário (I-II)	(108.700)	0,000%	479.386	0,000%	588.086	-541,02%
Resultado Nominal	79.322	0,000%	(744.177)	0,000%	(823.499)	-1038,17%
Dívida Pública Consolidada	293.447	0,000%	187.279	0,000%	(106.168)	-36,18%
Dívida Consolidada Líquida	141.876	0,000%	(855.124)	0,000%	(997.000)	-702,73%

FONTE: Núcleo de Contabilidade

Obs: 1 - Os valores relativos as Receitas, Despesas e Resultado Primário previstos, foram extraídos da Lei de Orçamento

2 - Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida foram extraídos do anexo de metas fiscais

4

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2007

LRf, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2004	2005	Variação %	2006	Variação %	2007	Variação %
Receita Total	3.919.000	4.045.700	3,23%	4.415.800	9,15%	5.117.714	15,90%
Receitas Primárias (I)	3.809.800	3.887.600	2,05%	4.239.200	9,05%	4.694.401	10,74%
Despesa Total	3.919.000	4.045.700	3,23%	4.415.800	9,15%	5.117.714	15,90%
Despesas Primárias (II)	3.847.900	3.996.200	3,85%	4.379.400	9,59%	5.077.869	15,95%
Resultado Primário (I - II)	(238.100)	(108.700)	-54,35%	(140.200)	-28,98%	(383.488)	-173,52%
Resultado Nominal	79.322	23.688	-70,14%	380.196	1505,01%	1.418.250	273,03%
Dívida Pública Consolidada	293.447	496.521	69,20%	728.348	46,03%	369.911	-49,21%
Dívida Consolidada Líquida	141.878	165.584	16,70%	820.223	395,41%	384.179	-53,16%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2004	2005	Variação %	2006	Variação %	2007	Variação %
Receita Total	4.328.381	4.227.757	-2,32%	4.415.800	4,45%	4.897.334	10,90%
Receitas Primárias (I)	3.986.882	4.062.436	1,90%	4.239.200	4,35%	4.492.250	5,97%
Despesa Total	4.328.381	4.227.757	-2,32%	4.415.800	4,45%	4.897.334	10,90%
Despesas Primárias (II)	4.249.854	4.178.029	-1,74%	4.379.400	4,87%	4.859.205	10,96%
Resultado Primário (I - II)	(262.972)	(113.592)	-56,80%	(140.200)	23,42%	(368.955)	181,74%
Resultado Nominal	87.608	24.754	-71,74%	380.196	1435,90%	1.357.177	256,97%
Dívida Pública Consolidada	324.101	518.604	60,05%	728.348	40,37%	353.981	-51,40%
Dívida Consolidada Líquida	156.696	173.814	10,41%	820.223	374,08%	367.635	-55,18%

Obs: 1 - Os valores relativos as Receitas, Despesas e Resultado Primário previstos, para 2004, 2005 e 2006 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento
2 - Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2004, 2005 e 2006 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2007

LRP, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	3.743.316	58,07%	1.802.364	48,15%	1.700.519	94,35%
Reservas	901.054	13,98%	151.080	4,04%	101.846	5,65%
Resultado Acumulado	1.802.179	27,96%	1.789.872	47,82%	-	0,00%
TOTAL	6.446.548	100,00%	3.743.316	100,00%	1.802.364	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#VALOR!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#VALOR!	-	#VALOR!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2007

LR.F, art.4º, §2º, Inciso III

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2005	2004	2003
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	36.550	2.000	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
TOTAL	36.550	2.000	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	36.550	2.000	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

FONTE: Núcleo de Contabilidade - OBS: As alienações que houveram, esses valores foram para a aquisição de novos equipamentos ou veículos na mesma origem de recursos com a aquisição deles originalmente.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2007

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesa Correntes	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Previd. entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Núcleo de Contabilidade

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2007

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc. anterior) + d
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Núcleo de Contabilidade

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2007.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			RS 1.00
	Tributo/Contribuição	2007	2008	2009
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
TOTAL		-	-	-

FONTE: Núcleo de Contabilidade/Núcleo de tributação

Obs: 1 - Não será concedida nenhuma espécie de isenção tributária que caracterize renúncia de receita.

4

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO 1 - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2007

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2007
Aumento Permanente da Receita	262.540,15
Decorrente de Receitas Tributárias	35.723,00
Decorrente de Transferências Correntes	226.817,15
(c) Transferências ao FUNDEF	(27.402,75)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	235.137,40
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I-II)	235.137,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	564.465,15
Impacto de Nova DOCC	259.694,30
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	304.770,85
Relativas a Outras Despesas Correntes	SEM MARGEM
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Núcleo de Contabilidade

Comentários:

- 1 - A demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
- 2 - A metodologia empregada, baseou-se naquela atualmente empregada pelo Governo Federal, com base no Projeto de Lei da LDO da União para 2007, que considera, no aumento permanente da receita, a ampliação da base de cálculo decorrente da variação real do PIB, estimada em 4,75% para o ano de 2007, bem como outras variáveis tais como o aumento de alíquotas ou criação de novos tributos e contribuições.
- 3 - Assim, consideramos o efeito da variação do PIB sobre as Receitas Tributárias e sobre as Transferências Correntes, que são as fontes que concentram as receitas passíveis de indicação como forma de compensação para o aumento das DOCC, na forma do art. 17, § 3º da LRF.
- 4 - No impacto de Novas DOCC, foi considerado o aumento de despesas com pessoal e encargos de corrente do crescimento vegetativo da folha e da concessão de aumento salarial. Para as outras despesas correntes, consideramos o aumento decorrente da variação real (acima da inflação, desse grupo de despesas).

4

Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2007

LRP, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Núcleo de Contabilidade

O Município não pretende dar incentivos fiscais.

7